



Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF  
DEPARTAMENTO DE DEMARCAÇÃO - DED

## MEMORIAL DESCRITIVO DE DEMARCAÇÃO

DENOMINAÇÃO  
**TERRA INDÍGENA PRAIA DO ÍNDIO**

ALDEIAS INTEGRANTES

GRUPOS INDÍGENAS  
**MUNDURUKU**

### LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO : Itaituba

ESTADO: Pará

UNIDADE REGIONAL : AER DE ITAITUBA

### COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	:	LATITUDE		LONGITUDE
NORTE	:	04°16'44,39859" S	e	56°01'50,68891" WGr
LESTE	:	04°17'02,78437" S	e	56°01'20,99682" WGr
SUL	:	04°17'05,57086" S	e	56°01'33,56732" WGr
OESTE	:	04°16'46,13712" S	e	56°01'54,09797" WGr

### BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
SB-21-X-A-II	1:100.000	DSG	1.982

### DIMENSÕES

SUPERFÍCIE: **31,5019 ha** (trinta e um hectares, cinquenta ares e dezenove centiares)  
PERÍMETRO: **3.261,05 m** (três mil, duzentos e sessenta e um metros e cinco centímetros)





Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Continuação do memorial descritivo da T. I. Praia do Índio

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

- NORTE** : Partindo do **Marco 1906**, de coordenadas geográficas  $04^{\circ}16'46,13712''$  S e  $56^{\circ}01'54,09797''$  WGr., localizado na divisa dos lotes do Sr. Caleri e quem de direito; segue por uma linha reta, com azimute e distância  $63^{\circ}08'31''$  e 117,880 metros, até o **Marco 1907** de coordenadas geográficas  $04^{\circ}16'44,39859''$  S e  $56^{\circ}01'50,68891''$  WGr.
- LESTE** : Do marco antes descrito, segue por uma linha reta, com azimute e distância  $101^{\circ}18'48''$  e 626,088 metros, até o **Marco 1908** de coordenadas geográficas  $04^{\circ}16'48,37279''$  S e  $56^{\circ}01'30,76984''$  WGr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância  $179^{\circ}05'55''$  e 276,685 metros, até o **Marco 1909** de coordenadas geográficas  $04^{\circ}16'57,38139''$  S e  $56^{\circ}01'30,61725''$  WGr., localizado na margem da estrada que dá acesso ao Batalhão de Infantaria de Selva; daí, segue por uma linha reta, atravessando a referida estrada, com azimute e distância  $84^{\circ}35'58''$  e 66,609 metros, até o **Ponto D-01** de coordenadas geográficas  $04^{\circ}16'57,17450''$  S e  $56^{\circ}01'28,46649''$  WGr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância  $101^{\circ}31'49''$  e 232,402 metros, até o **Marco 1901** de coordenadas geográficas  $04^{\circ}16'58,67775''$  S e  $56^{\circ}01'21,07817''$  WGr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância  $178^{\circ}56'00''$  e 126,135 metros, até o **Marco 1902** de coordenadas geográficas  $04^{\circ}17'02,78437''$  S e  $56^{\circ}01'20,99682''$  WGr., localizado na margem esquerda do rio Tapajós. No trecho compreendido entre os **Marco 1906** a **Marco 1909**, confronta com a propriedade de Quem de Direito e com o Lote 495-A.
- SUL** : Do marco antes descrito, segue pelo referido rio, à montante, com uma distância de 404,059 metros, até o **Marco 03** de coordenadas geográficas  $04^{\circ}17'05,57086''$  S e  $56^{\circ}01'33,56732''$  WGr., localizado em sua margem esquerda.
- OESTE** : Do marco antes descrito, segue por uma linha reta, com azimute e distância  $341^{\circ}35'01''$  e 171,000 metros, até o **Marco 04** de coordenadas geográficas  $04^{\circ}17'00,28988''$  S e  $56^{\circ}01'35,32635''$  WGr., localizado na margem da estrada que dá acesso ao Batalhão de Infantaria de Selva; daí, segue pela referida estrada com azimute e distância  $242^{\circ}33'02''$  e 116,319 metros, até o **Marco 01** de coordenadas geográficas  $04^{\circ}17'02,04018''$  S e  $56^{\circ}01'38,67249''$  WGr., no trecho compreendido entre os **Marco 03** a **Marco 01**, confronta com a propriedade do Sr. Samuel, daí, segue atravessando a referida estrada, com azimute e distância  $284^{\circ}38'01''$  e 35,802 metros, até o **Marco 1903** de coordenadas geográficas  $04^{\circ}17'01,74121''$  S e  $56^{\circ}01'39,79651''$  WGr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância  $336^{\circ}50'17''$  e 127,401 metros, até o **Marco 1904** de coordenadas geográficas  $04^{\circ}16'57,93489''$  S e  $56^{\circ}01'41,42679''$  WGr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância  $244^{\circ}59'34''$  e 134,982 metros, até o **Marco 1905** de coordenadas geográficas  $04^{\circ}16'59,79807''$  S e  $56^{\circ}01'45,39247''$  WGr.; daí, segue por uma linha reta, com azimute e distância  $327^{\circ}27'50''$  e 498,015 metros, até o **Marco 1906**, início da descrição deste perímetro. No trecho compreendido entre os **Marco 1903** a **Marco 1906**, confronta com a propriedade do Sr. Caleri.





Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Continuação do memorial descritivo da T. I. Praia do Índio

**OBS:**

1- O referido memorial descritivo foi elaborado com coordenadas geográficas obtidas pelo GPS LEGACY L1/L2 GEODÉSICO JAVAD. No processamento das coordenadas geográficas utilizou-se o software "Pinnacle" e no processo de transformação de coordenadas geográficas do sistema WGS-84 (utilizado pelo equipamento GPS) para o SAD-69 (utilizado pela Sistema Brasileiro), tanto geográfica como utm, o software "GPSurvey". Os azimutes e distâncias entre os pontos foram calculados pelo software "Data-GEOSIS".

2 - Para a elaboração deste trabalho, foi utilizado a base cartográfica:

SB-21-X-A-III      ESCALA: 1:100.000      ÓRGÃO:DSG      ANO:1982

Brasília 17/11/00

Responsável Técnico

Confere: Chefe do DED

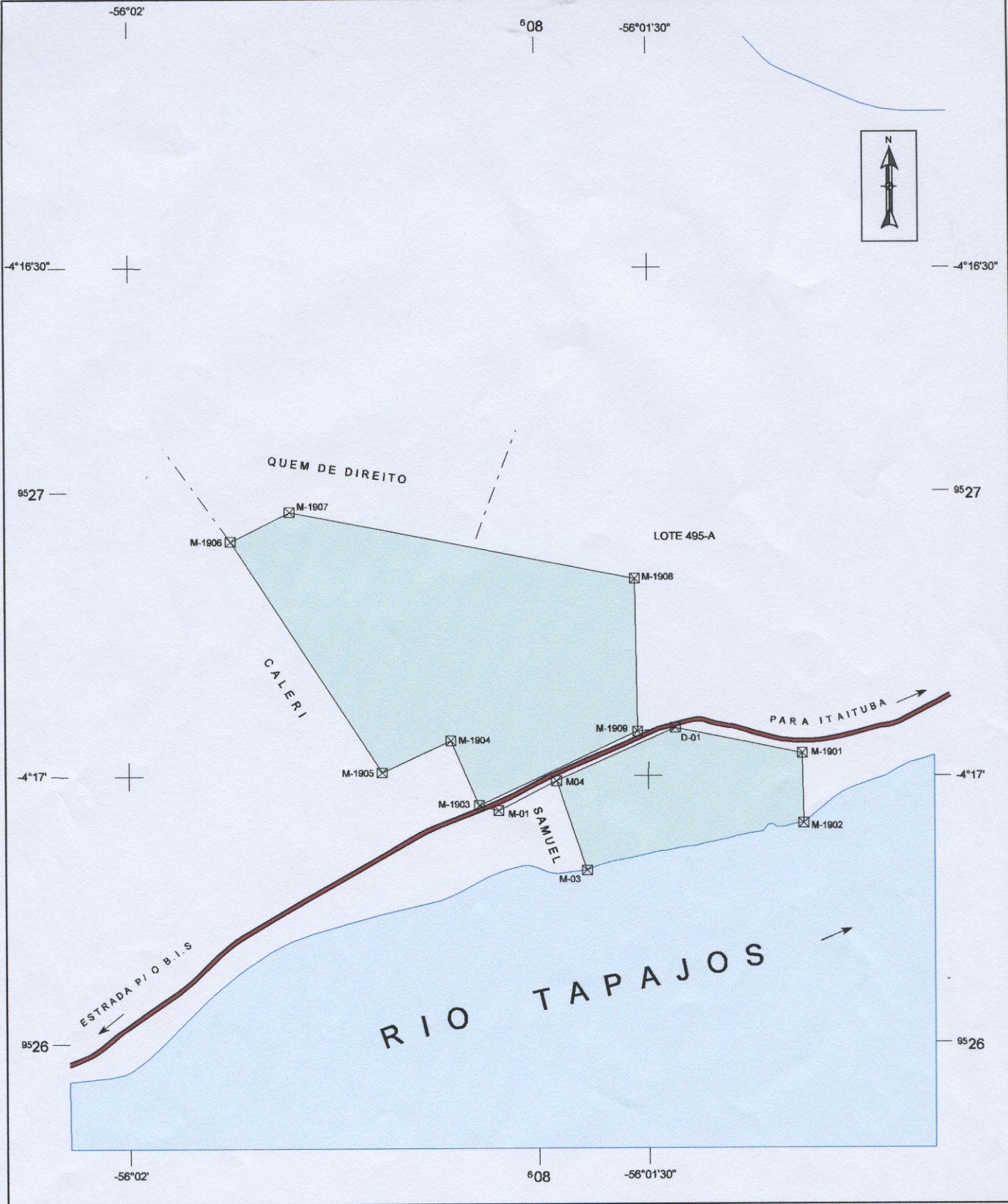
Visto:

**Reginaldo de O. Carvalho**  
Engenheiro Agrimensor  
CREA-MG 71.729/D

**Manoel Francisco Colombo**  
Engenheiro Agrimensor  
CREA-SP 64.889/D

**Paulo Roberto Soares**  
Diretor da DAF





**SINAIS CONVENCIONAIS**

- TERRA INDÍGENA DEMARCADA
- POSTO INDÍGENA. CAMPO DE POUSO
- ALDEIA INDÍGENA. MALOCA INDÍGENA
- MARCO DE DIVISA. PONTO DE SATÉLITE
- PONTO DIGITALIZADO. DIREÇÃO DE CORRENTE
- PLACA INDICATIVA. CERCA DE ARAME
- RODOVIA DE REVESTIMENTO SÓLIDO
- RODOVIA TRANSITÁVEL O ANO TODO
- RODOVIA TRANSITÁVEL EM TEMPO BOM. CAMINHO
- RIO PERMANENTE. RIO INTERMITENTE
- LAGO OU LAGOA. TERRENO SUJEITO A INUNDAÇÃO
- LIMITE ESTADUAL. LIMITE MUNICIPAL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF

DENOMINAÇÃO: <b>TERRA INDIGENA PRAIA DO INDIO</b>		PLANTA: <b>DEMARCAÇÃO</b>	
MUNICÍPIO: <b>ITAITUBA</b>		SUPERFÍCIE: 31.5019 ha	PERÍMETRO: 3.261,05 m
ESTADO: <b>PARA</b>		ESCALA: 1:10.000	DATA: 17/11/2000
AER: <b>ITAITUBA</b>		PROCESSO: 2302/88	BASE CARTOGRÁFICA: SB-21-X-A-II
DESENHO:  Anete Vanite CCAL	RESP. TÉCNICO:  REGINALDO DE O. CARVALHO ENGENHEIRO AGRIMENSOR CREA nº 71.729/D-MG	VISTO CHEFE DO DED:  MANOEL FRANCISCO COLOMBO ENGENHEIRO AGRIMENSOR CREA nº 64.889/D-SP	VISTO:  PAULO ROBERTO SOARES DIRETOR DA DAF